

Hospitais da Univer

Conta da Gerência desde 1 de

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
5	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
	de receitas próprias (rendimentos)	219:117\$92	
	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos	8:117\$80	
	em C/ de operações de tesouraria		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	de cauções de doentes pensionistas	107:287\$20	
	de cauções de garantia a contratos de fornecimento	11:950\$00	
	de depósitos obrigatórios	86:601\$00	433:073\$92
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Receita ordinária		
	Artigo 1.º		
	Juros de obrigações, de 6 % do Banco Nacional Ultramarino	54\$00	
	Juros de obrigações, de 5 % da Companhia Geral de Crédito Predial Português	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua» n.º 164	8:730\$80	8:807\$30
	Artigo 2.º		
1	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	10:099\$30	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	765:379\$18	
	Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e piso da sala de operações	31:728\$50	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras muni- cipais	739:450\$97	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	2:226\$00	
	Produto da venda de medicamentos	130:164\$25	
	Produto do cerco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	55:458\$34	1.735:106\$54
	Artigo 3.º		
	Comedorias aos empregados	6:440\$00	
	Rendimento das visitas aos doentes	62:698\$00	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	8:060\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	5:642\$00	
	Radiografias	25:690\$10	
	Dietas	615\$10	109:145\$20
	Artigo 4.º		
	Tabela orçamental do Ministério do Interior Cap. 6.º, Art. 196.º, N.º 1) — d)		
	<i>Subsídio ordinário do Estado:</i>		
	Para auxiliar as receitas e ocorrer ao excesso de despesas, incluindo pessoal	4.556:278\$00	
	Para aquisição de caldeiras geradoras de vapor de alta pressão, respectivos acessórios e montagem	698:042\$77	5.254:320\$77
	Artigo 5.º		
	Decreto n.º 30:493, de 7 de Junho de 1940		
	<i>Subsídio extraordinário do Estado:</i>		
	Para satisfazer encargos resultantes da execução de contratos celebrados no ano económico findo, cujas obrigações só se tornam efectivas no actual ano	148:300\$00	
	<i>A transportar</i>	148:300\$00	7.540:453\$73

cidade de Coimbra

Janeiro a 31 de Dezembro de 1940

		C R É D I T O	
Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	DESpesas ORÇAMENTAIS		
	<i>com o pessoal:</i>		
	Artigo 1.º		
	<i>Remunerações certas ao pessoal em exercício:</i>		
	N.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
12	a) Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos	182:105\$31	
12	b) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem	71:515\$05	
12	c) Polícia hospitalar, enfermarias e telefones	883:483\$33	
12	d) Farmácia	87:325\$59	
12	e) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	378:820\$55	
12	f) Pessoal operário	281:430\$99	
24	N.º 2) Pessoal assalariado	43:852\$58	
	Artigo 2.º		
	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL		
12	N.º 1) Abonos para falhas:		
	Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28:926)	1:200\$00	
—	N.º 2) Alimentação:		
	Para alimentação de serventes, criadas e tirocinantes a prestar serviço gratuito e dos médicos internos	—\$—	
26	N.º 3) Fardamentos, resguardos e calçado	31:997\$66	1.961:731\$06
	<i>com o material:</i>		
	Artigo 3.º		
	AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE		
	N.º 1) Semoventes:		
13	Viaturas com motor: uma caminheta para o transporte de mer- cadorias	48:488\$90	
	N.º 2) Móveis:		
84	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	263:657\$21	
13	b) Caldeiras geradoras de vapor de alta pressão, respectivos acessó- rios e sua montagem	700:834\$77	
14	c) Mobiliário de tipo hospitalar e outros	49:998\$80	
	Artigo 4.º		
	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL		
	N.º 1) De imóveis:		
214	a) Prédios urbanos: Materiais de construção civil e outros para a conservação e manutenção dos diversos edifícios, esgotos, cêrcas e jardins incluindo as instalações de água, electrici- dade, sanitárias, aquecimento central, campânhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes	177:605\$68	
9	b) Materiais para a continuação da instalação da rede de aqueci- mento, que abrangerá os edifícios do Colégio das Artes e S. Jerónimo, incluindo a do edifício denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilizações, etc., e bem assim a respectiva montagem	41:728\$61	
	<i>A transportar</i>	1.282:313\$97	1.961:731\$06

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	148:300\$00	7.540:452\$73
	Para reforçar dotações do orçamento privativo destes Hospitais, que se mostram insuficientes	70:817\$92	219:117\$92
	INSTITUTO ANTI-DIABÉTICO DE COIMBRA		
	Artigo 1.º		
	Decreto-lei n.º 30:017, de 2 de Novembro de 1939		
	<i>Subsídio do Estado:</i>		
	Para a instalação e funcionamento do Instituto Anti-diabético de Coimbra		267:232\$55
	RECEITAS NÃO PREVISTAS NOS ORÇAMENTOS		
	Decreto n.º 11:625 — Art. 5.º		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		96:033\$00
	IMPORTANCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
143	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos.		132:842\$29
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	cauções de doentes pensionistas	136:500\$00	
	cauções de garantia a contratos de fornecimento	66:400\$00	
	depósitos obrigatórios	95:884\$90	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções de doentes pensionistas	1.160:578\$65	
	dito de cauções a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas)	78:350\$00	1.537:713\$55
	A transportar		9.793:393\$04

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	1.282:313\$97	1.961:731\$06
	N.º 2) De semoventes:		
30	Veículos com motor; manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gazolina, óleos e aluguer de taras . . .	36:703\$05	
	N.º 3) De móveis:		
196	a) Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios)	80:201\$01	
34	b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros	14:999\$00	
	Artigo 5.º		
	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE		
59	N.º 1) Impressos para os diversos serviços hospitalares	29:459\$05	
60	N.º 2) a) Artigos de expediente e diverso material não especificado: Artigos para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , encadernações para o arquivo e outras pequenas reparações e artigos não especialmente descritos	29:993\$65	
64	b) Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas: Catguts e sêdas, agraças, agulhas, seringas, artigos de borracha e goma para as salas de operações e clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.	159:877\$16	
43	c) Material de laboratório e consumo nas enfermarias: Frascos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado destinados aos laboratórios e enfermarias	34:703\$85	
37	d) Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços da Roentgenotermia e aos do Laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica.	129:967\$92	
31	e) Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção.	144:969\$10	
534	f) Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos	1.110:231\$64	
121	g) Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor, que abastece os serviços de cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, laboratórios, Balneário, enfermarias, gabinetes de consultas e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações	332:574\$24	3.385:993\$64
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 6.º		
	Despesas de higiene, saúde e conforto		
71	N.º 1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes	183:898\$95	
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
16	N.º 1) Correios e telégrafos	2:489\$05	
18	N.º 2) Telefones	3:841\$40	
23	N.º 3) Transportes	1:762\$35	
	Artigo 8.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
1	N.º 1) Seguro das instalações	49\$80	
	<i>A transportar</i>	192:041\$55	5.347:724\$70

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	Transporte		9.793:393\$04
	A transportar		9.793:393\$04

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	192.041\$55	5.347:724\$70
	Artigo 9.º ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
356	N.º 1) Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)	1.302:857\$88	
18	N.º 2) Publicidade e propaganda: Anúncios no <i>Diário do Governo</i> e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos), boletins dos Hospitais e da Assistência Pública, etc.	5:144\$30	
4	N.º 3) Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémios de transferência de vales do correio e cheques	197\$53	
1	N.º 4) Tribunal de Contas: Emolumentos pelo julgamento do processo da conta da gerência do ano de 1938.	16.707\$00	
4	N.º 5) Restituições: Cotas para a Caixa Geral de Aposentações referentes a diversos aposentandos	395\$70	
	OUTROS ENCARGOS Artigo 10.º		
13	N.º 1) Fôrça motriz	90.428\$75	
1	N.º 2) Legado às recolhidas do Paço do Conde.	15\$00	1.607:787\$71
	DE ANOS ECONÓMICOS FINDOS <i>Com o pessoal:</i> Artigo 11.º Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior de 30/9/1939		
2	N.º 1) Auxiliar de limpeza (Manuel Guilherme período compreendido entre a suspensão e sua reintegração, de 17/9/1937 até 5/3/1939, inclusivé)	5:621\$66	
	Artigo 12.º		
1	N.º 1) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas: Auxiliar de limpeza (herdeiros de Manuel Paiva Amado, período de 1 a 26 de Agosto de 1939, em que faleceu). a	303\$33	5:924\$99
	INSTITUTO ANTI-DIABÉTICO DE COIMBRA Artigo 1.º Aquisições de utilização permanente		
10	N.º 1) De móveis: Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios destinados à instalação do Instituto Anti-diabético de Coimbra	253:446\$65	
	Artigo 2.º Material de consumo corrente		
1	N.º 1) a) Material de laboratório: Frascos, vidros, seringas, agulhas, objectos de esmalte e de alumínio, papel de filtro e outros artigos destinados ao laboratório do Instituto	13:468\$00	
6	b) Produtos químicos: Alcoól, reagentes e outros produtos químicos necessários aos trabalhos de laboratório e do Instituto	317\$90	
—	c) Compra e manutenção de coelhos e outros animais para estudos e experiências a realizar no laboratório do referido Instituto	— S —	267:232\$55
	<i>Soma — Esc.</i>		7.228:669\$95

D É B I T O

Documento sob o numero	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		9.793:393\$04
	<i>Total — Esc.</i>		9.793:393\$04

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		7.228:669\$95
	DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO Decreto n.º 11:625 — Art. 5.º		
12	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares) . . .		96:033\$00
	IMPORTANCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
2	Saldo da gerência anterior resposto no Tesouro		219:117\$92
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS, SALÁRIOS E HONORÁRIOS CLÍNICOS		
10 133	da gerência anterior	8:117\$80	
	da presente gerência	131:999\$49	140:117\$29
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	cauções de doentes pensionistas	150:444\$15	
	cauções a contratos de fornecimento	62:700\$00	
	depósitos obrigatórios	81:953\$45	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções de doentes pensionistas	1.157:826\$65	
	dita de cauções a contratos de fornecimento (no acto de entrega das propostas)	78:350\$00	1.531:274\$25
15	<i>Soma — Esc.</i>		9.215:212\$41
	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
	de receitas próprias	365:060\$33	
	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos	842\$80	
	em C/ de operações de tesouraria		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	de cauções de doentes pensionistas	93:343\$05	
	de cauções a contratos de fornecimento — Depósito n.º 23:004	15:650\$00	
	de depósitos obrigatórios	100:532\$45	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções de doentes pensionistas	2:752\$00	578:180\$63
	<i>Total — Esc.</i>		9.793:393\$04

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. U. C., de 4 de Fevereiro de 1941.

O Director, *Angelo Rodrigues da Fonseca.*
 O Chefe dos Serviços Administrativos, *António Augusto Machado.*
 O 2.º Oficial, *Luiz Machado Feliciano.*
 Pelo Chefe dos Serviços de Expediente, *Rui Henriques dos Santos.*

C R E D I T O

Importâncias pagas	Designação	Saldo em 31 de dezembro	
		Saldo em 31 de dezembro	Saldo em 31 de dezembro
7.250.000	DESPESSAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO Decreto n.º 11823 - Art. 2.º		
200.000	Importâncias distintas (salidas nos débitos dos partes particulares)		
7.050.000	IMPORTANCIAS EXERCÍCIOS AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
500.000	Saldo de exercícios anteriores transferido ao Tesouro		
1.000.000	DESCONTOS EM VENCIMENTOS, SALÁRIOS E HONORÁRIOS CLÍNICOS		
1.000.000	de exercícios anteriores		
1.000.000	de presentes exercícios		
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	no Caixa Econômica Portuguesa:		
	casos de doentes paralisados		
	casos e contratos de tratamento		
	depósitos obrigatórios		
	no Caixa dos H. U. C.:		
	movimento de casos de doentes paralisados		
	das despesas e contratos de tratamento (no caso de outras das		
	propostas)		
	Saldo que transita para a gerência seguinte		
	de receitas próprias		
	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos		
	em C. de operações de tesouraria		
	no Caixa Econômica Portuguesa:		
	casos de doentes paralisados		
	casos e contratos de tratamento - Depósito n.º 12004		
	de depósitos obrigatórios		
	no Caixa dos H. U. C.:		
	movimento de casos de doentes paralisados		

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. U. C. de 4 de Fevereiro de 1911.

O Director, Agostinho Rodrigues da Fonseca.
 O Chefe dos Serviços Administrativos, António Augusto Machado.
 O 1.º Director, Luiz Machado Falcão.
 Este C. de H. U. C. nos termos do Regulamento, em 1911.

Hospitais da Univer

Conta da Gerência desde 1 de

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
	de receitas próprias (rendimentos)	365:060\$33	
	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos	842\$80	
	em C/ de operações de tesouraria		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	93:343\$05	
	de cauções de garantia a contratos de fornecimento	15:650\$00	
	de depósitos obrigatórios	100:532\$45	
	<i>No Cofre dos H. U. C.:</i>		
	de movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	2:752\$00	578:180\$63
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Receita ordinária		
	Artigo 1.º		
	Juros de obrigações, de 6 ^o / _o , do Banco Nacional Ultramarino	54\$00	
	Juros de obrigações, de 5 ^o / _o , da Companhia Geral de Crédito Predial Português	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua» n.º 164	8:730\$80	8:807\$30
	Artigo 2.º		
	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	7:690\$20	
	Tratamento de doentes civís a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	835:226\$70	
	Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e piso da sala de operações	46:201\$00	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	555:191\$09	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	11:349\$00	
	Produto da venda de medicamentos	145:769\$20	
	Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	73:777\$33	
	Dietas	766\$50	1.676:571\$02
	Artigo 3.º		
	Comedorias aos empregados	9:134\$00	
	Rendimento das visitas aos doentes	61:398\$50	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	6:000\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	6:995\$50	
	Radiografias	24:408\$20	107:936\$20
	Artigo 4.º		
	Tabela orçamental do Ministério do Interior		
	Cap. 6.º, Art. 196.º, N.º 1) — e)		
	<i>Subsídio ordinário do Estado:</i>		
	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias		5.631:105\$86
	<i>A transportar</i>		8.002:601\$01

cidade de Coimbra

Janeiro a 31 de Dezembro de 1941

C R É D I T O			
Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	DESPESAS ORÇAMENTAIS		
	<i>com o pessoal:</i>		
	Artigo 1.º		
	<i>Remunerações certas ao pessoal em exercício:</i>		
	N.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:		
	a) Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos	172:776\$48	
	b) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem	68:877\$05	
	c) Políclia hospitalar, enfermarias e telefones	885:884\$78	
	d) Farmácia	86:762\$20	
	e) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	370:852\$86	
	f) Pessoal operário	274:711\$49	
	N.º 2) Pessoal assalariado	72:755\$96	
	Artigo 2.º		
	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL		
	N.º 1) Abonos para falhas:		
	Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28:926)	1:200\$00	
	N.º 2) Alimentação:		
	Para alimentação de serventes-criadas e tirocinantes, a prestar serviço gratuito, e dos médicos internos	—\$—	
	N.º 3) Fardamentos, resguardos e calçado	49:978\$57	1.983:799\$39
	<i>com o material:</i>		
	Artigo 3.º		
	AQUIZIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE		
	N.º 1) Móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	172:812\$76	
	b) Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição	175\$00	
	Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição: Aquisição de uma instalação de desempoeiramento para as novas caldeiras geradoras de vapor, despesas suplementares para a dita aquisição, despesas de alfândega, etc.	192:672\$50	
	Caldeiras geradoras de vapor de alta pressão, respectivos acessó- rios e montagem: Para completo pagamento à firma S. E. de C. Babcock & Wilcox e pagamento do transporte do Porto a Coimbra do material encomendado	432:692\$20 39:675\$65	
	c) Mobiliário de tipo hospitalar e outros	39:675\$65	
	Artigo 4.º		
	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL		
	N.º 1) De imóveis:		
	a) Prédios urbanos: Materiais de construção civil e outros para a conservação e manutenção dos edifícios, esgotos, cêrcas e jar- dins, incluindo as instalações de água, electricidade, sanitá- rias, aquecimento central, campainhas e diversas despesas		
	<i>A transportar</i>	838:028\$11	1.983:799\$39

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		8.002:601\$01
	Artigo 5.º		
	Decreto n.º 31.361, de 2 de Julho de 1941		
	<i>Subsídio extraordinário do Estado:</i>		
	Para satisfazer encargos resultantes da execução de contratos celebrados nos anos de 1939 e 1940, cujas obrigações só se tornaram efectivas no actual ano, e outros encargos que não podem ser suportados pelas dotações ordinárias do orçamento privativo		737:972\$44
	RECEITAS NÃO PREVISTAS NOS ORÇAMENTOS		
	Decreto n.º 11:625 — Art. 5.º		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		133:648\$00
	IMPORTANCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos.		140:924\$63
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas.		388:444\$15
	cauções de garantia a contratos de fornecimento		134:000\$00
	depósitos obrigatórios		83:346\$35
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas		1.110:758\$90
	dito de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas).		86:950\$00
	<i>A transportar</i>		10.818:645\$48

143

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	838:028\$11	1.983:799\$39
	com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentes	272:966\$11	
	b) Materiais para a continuação da instalação da rede de aquecimento, que abrangerá os edificios do Colégio das Artes e S. Jerónimo, incluindo a do edificio denominado Casa da Administração. Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem	18:390\$78	
	N.º 2) De semoventes:		
	Veículos com motor: manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gazolina, óleos e aluguer de taras	29:554\$85	
	N.º 3) De móveis:		
	a) Sobressalentes e outras peças e material destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios), e respectivos trabalhos	131:058\$23	
	b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros	19:995\$30	
	Artigo 5.º		
	N.º 1) Impressos para os diversos serviços hospitalares	23:998\$40	
	N.º 2) a) Artigos de expediente e diverso material não especificado: Artigos para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como: livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações e artigos não especialmente descritos	19:664\$90	
	b) Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas: Catguts e sédas, agrafoes, agulhas, seringas, artigos de borracha e goma para as salas de operações e clínicas médicas, cirúrgicas, urológicas, etc.	169:555\$82	
	c) Material de laboratório e consumo nas enfermarias: Frascos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado destinados aos laboratórios e enfermarias	43:794\$47	
	d) Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços de Roentgenterapia e aos do Laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica.	99:995\$65	
	e) Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção.	149:991\$10	
	f) Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos	1.390:210\$78	
	g) Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor, que abastece os serviços das cozinhas e Lavandaria, Banco e Consultas Externas, Laboratórios, Balneário, Enfermarias, Gabinetes de Consulta e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações.	529:963\$47	
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 6.º		
	Despesas de higiene, saúde e confôrto		
	N.º 1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes	214:874\$22	
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
	N.º 1) Correios e telégrafos	3:055\$75	
	N.º 2) Telefones (internos e externos incluindo reparações).	4:241\$20	
	N.º 3) Transportes	1:651\$10	
	<i>A transportar</i>	3.960:990\$24	1.983:799\$39

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		10.818:645\$48
	<i>A transportar</i>		10.818:645\$48

CRÉDITO

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Totais	Parciais
	<i>Transporte</i>	3.960:990\$24	1.983:799\$39
	Artigo 8.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	N.º 1) Seguros das propriedades	816\$20	
	Artigo 9.º		
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
	N.º 1) Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)	1.432:506\$26	
	N.º 2) Publicidade e propaganda: Anúncios no <i>Diário do Governo</i> e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a forneci- mentos e concursos), boletins dos Hospitais e da Assistência Pública, etc.	24:576\$90	
	N.º 3) Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémios de transferência de vales do correio e cheques	78\$75	
	N.º 4) Tribunal de Contas: Emolumentos pelo julgamento do processo da conta da gerência do ano económico de 1939	16:396\$00	
	Artigo 10.º		
	OUTROS ENCARGOS		
	N.º 1) Fôrça motriz	92:749\$05	
	N.º 2) Legado às recolhidas do Paço do Conde.	15\$00	5.528:128\$40
	<i>Soma</i>		7.511:927\$79
	DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO		
	Decreto n.º 11:625 — Art. 5.º		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		133.648\$00
	IMPORTANCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
	Saldo da gerência anterior resposto no Tesouro		365:060\$33
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS, SALÁRIOS E HONORÁRIOS CLÍNICOS		
	da gerência anterior	842\$80	
	da presente gerência	139:296\$63	140:139\$43
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	393:465\$70	
	cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas)	126:500\$00	
	depósitos obrigatórios	26:050\$20	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensio- nistas	1.109:540\$90	
	dito de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas)	86:950\$00	1.742:506\$80
	<i>A transportar</i>		9.893:282\$35

D É B I T O

Documento sob o numero	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		10 818:645\$48
	<i>A transportar</i>		10 818:645\$48

C R É D I T O

Importâncias pagas	Designação	Importâncias	
		Parcelas	Totais
	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEQUINTE		
	em Cofre		
	de descontos em vencimentos, salários e honorários civis	1:429900	
	de receitas próprias: saldo da conta de 1941 - Depósito n.º 18822	820:462903	
	em C de operações de tesouraria		
	de cartões e despesas de hospitalização de doentes pensionistas - Depósito n.º 22004	56:221280	
	de cartões de garantias e contratos de fornecimento - Depósito n.º 22004	28:120200	
	de depósitos contábeis	157:222560	
	no Cofre das H. U. C.		
	de movimento de cartões e despesas de hospitalização de doentes pensionistas	2:720900	
	Total		10 818 612 818
			92:222912
			8 926 321 696

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo das H. U. C., em 12 de Fevereiro de 1942.

O Director, António Rodrigues da Fonseca.
 O Chefe dos Serviços Administrativos, António Augusto Machado.
 O Sr. Oficial, Luiz Machado Fernandes.
 Pelo Chefe dos Serviços de Expediente, Rui Henriques dos Santos.

Designação da receita		Valor	Subtotal
RECEITA ORDINÁRIA			
Artigo 1.º	Juros de obrigações de 5% do Banco Nacional Ultramarino	14 500	14 500
Artigo 2.º	Juros de obrigações de 5% da Companhia Geral de Crédito e Investimentos	14 500	29 000
	Recebimentos anuais provenientes do Título de Renda Fixada de 1937	14 500	43 500
	Procedimentos anuais da Misericórdia de Coimbra	14 500	58 000
	Recebimentos de habitação	14 500	72 500
	Taxas de habitação de doentes civis e pagas, compensação a doentes e pensão de doentes	14 500	87 000
	Taxas de habitação de vítimas de acidente no trabalho e pensão de doentes	14 500	101 500
	Taxas de habitação de doentes pobres e cargas das misericórdias e clareiras municipais	14 500	116 000
	Taxas de habitação no fisco e vítimas de acidente no trabalho	14 500	130 500
	Produto de venda de medicamentos	14 500	145 000
Artigo 3.º	Produto de obras de 2.ª ordem, objectos indistintos, artigos de doentes internados nos Hospitais, etc.	14 500	159 500
	Commodatas aos empregados	14 500	174 000
	Rebates	14 500	188 500
	Produtos	14 500	203 000
	Commodatas	14 500	217 500
	Indulgências	14 500	232 000
	Finanças	14 500	246 500
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fardos medicinais e outros materiais, como compensação de receitas próprias	14 500	261 000
		14 500	275 500

**Orçamento ordinário da receita e des-
pesa para o ano económico de 1943**

APROVAÇÃO

Aprovado pelo Conselho de Regência do Ministério da Saúde em sessão de 19 de Fevereiro de 1943, em conformidade com o Decreto de 19 de Fevereiro de 1943.

Lisboa, 19 de Fevereiro de 1943. — (1) (2) —

O Presidente do Conselho de Regência do Ministério da Saúde

O Ministro da Saúde

O Ministro das Finanças — República Portuguesa — Direcção Geral de Contabilidade Pública — 1.º Departamento

Hospitais da Univer

Orçamento ordinário da receita e des

Designação da receita

	RECEITA ORDINÁRIA
Artigo 1.º	Juros de obrigações, de 6 %/o, do Banco Nacional Ultramarino
	Juros de obrigações, de 5 %/o, da Companhia Geral de Crédito Predial Português
Artigo 2.º	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua n.º 164».
	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra
	Rendimento do Balneário
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho
	Produto da venda de medicamentos
	Produto do cêrcio de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc.
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados
	Rendimento das visitas aos doentes
	Produto da venda de resíduos das cozinhas
	Consultas externas de cirurgia e medicina
	Radiografias
	Dietas
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias
	<i>Total — Esc.</i>

cidade de Coimbra

pesa para o ano económico de 1943

Importâncias		Observações
Parciais	Totais	
54\$00	8.807\$30	
22\$50		
8.730\$80		
600\$00	1.608:267\$73	
9.427\$83		
790.038\$77		
39.777\$50		
565.911\$33		
5.418\$60		
136.842\$53		
60.251\$17		
5.792\$00		
61.019\$16		
7.370\$00		
4.845\$50		
25.380\$21		
693\$43	105.100\$30	
	6.287:776\$02	
	8.009:951\$35	

APROVAÇÃO

Aprovado por despachos de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 19 de Fevereiro e 15 de Março de 1943.

Direcção Geral de Assistência, 10 de Abril de 1943. — (a) *José Maria Sequeira*.

Contém os seguintes selos em branco:

- MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência •.
- MINISTÉRIO DAS FINANÇAS — República Portuguesa — Direcção Geral da Contabilidade Pública — 1.^a Repartição •.

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
1.º	1)		Remunerações certas ao pessoal em exercício
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
		a)	Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos
			1 Director
			1 Chefe dos serviços de expediente
			1 Chefe dos serviços administrativos
			2 Segundos oficiais
			4 Terceiros oficiais
			5 Aspirantes
			5 Escriurários de 2.ª classe
			1 Tesoureiro
			<i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26.115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936)</i>
			2 Segundos oficiais
		b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
			15 Directores de clínica
			1 Inspector sanitário
			4 Professores da escola de enfermagem
			7 Internos
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
			1 Fiscal
			5 Porteiros
			15 Enfermeiros-chefes
			15 Enfermeiros sub-chefes
			18 Enfermeiros de 1.ª classe
			49 Enfermeiros de 2.ª classe
			22 Praticantes de enfermagem
			2 Auxiliares de telefonista
		d)	Farmácia
			1 Chefe dos serviços farmacêuticos
			1 Primeiro assistente de farmácia
			1 Segundo assistente de farmácia
			2 Primeiros ajudantes de farmácia
			2 Segundos ajudantes de farmácia
			1 Praticante de farmácia
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
			1 Fiel
			2 Auxiliares de fiel
			40 Auxiliares de limpeza
			67 Serventes-criadas
			4 Cozinheiros
		f)	Pessoal operário
			1 Maquinista-chefe
			1 Serralheiro-mecânico
			1 Caldeireiro
			<i>A transportar</i>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4:800\$00	4:800\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
14:400\$00		28:800\$00				
10:800\$00		43:200\$00				
8:400\$00		42:000\$00				
7:200\$00		36:000\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
822\$00		1:644\$00	205:644\$00			
	2:400\$00	36:000\$00				
	2:400\$00	2:400\$00				
	2:400\$00	9:600\$00				
	4:200\$00	29:400\$00	77:400\$00			
12:000\$00		12:000\$00				
6:600\$00		33:000\$00				
9:600\$00		144:000\$00				
8:400\$00		126:000\$00				
7:200\$00		129:600\$00				
6:600\$00		323:400\$00				
4:800\$00		105:600\$00				
3:600\$00		7:200\$00	880:800\$00			
15:600\$00		15:600\$00				
13:200\$00		13:200\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
9:600\$00		19:200\$00				
8:400\$00		16:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00	81:600\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
6:000\$00		12:000\$00				
4:200\$00		168:000\$00				
2:400\$00		160:800\$00				
4:800\$00		19:200\$00	368:400\$00			
7:800\$00		7:800\$00				
7:200\$00		7:200\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
		21:000\$00	1.613:844\$00	-\$-	-\$-	-\$-

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p align="center">DESPEAS COM O Transporte</p> <p>4 Fogueiros</p> <p>1 Aprendiz de serralheiro.</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Ajudante de electricista.</p> <p>1 Aprendiz de electricista.</p> <p>1 Chefe de obras e oficinas</p> <p>6 Pedreiros</p> <p>2 Trabalhadores</p> <p>1 Jardineiro</p> <p>1 Carpinteiro-mestre</p> <p>1 Marceneiro</p> <p>2 Carpinteiros</p> <p>1 Aprendiz de carpinteiro</p> <p>1 Brochante</p> <p>1 Costureira-chefe</p> <p>12 Costureiras.</p> <p>1 Alfaiate</p> <p>1 Colchoeiro</p> <p>1 Lavandeira-chefe</p> <p>10 Serventes-lavadeiras</p> <p>2 Barreiros</p> <p>2 Condutores de viaturas</p> <p align="center"><i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26.115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936).</i></p> <p>1 Maquinista-chefe</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Costureira-chefe</p>
	2)		<p align="center">PESSOAL FÓRA DOS QUADROS</p> <p align="center"><i>Admitido nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 31.913</i></p> <p>a) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem</p> <p>2 Internos.</p> <p>b) Polícia hospitalar, enfermarias e telefones</p> <p>1 Porteiro.</p> <p>1 Enfermeiro de 2.ª classe</p> <p>3 Praticantes de enfermagem</p> <p>c) Farmácia</p> <p>1 Praticante de farmácia</p> <p>d) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>3 Serventes-criadas</p> <p>1 Cozinheiro-chefe</p> <p>1 Cozinheiro</p> <p>e) Pessoal operário</p> <p>1 Aprendiz de carpinteiro.</p> <p>1 Aprendiz de brochante</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
		21:000\$00	1.613:844\$00			
4:800\$00		19:200\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
12:318\$00		12:318\$00				
4:200\$00		25:200\$00				
3:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
4:200\$00		8:400\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
5:400\$00		5:400\$00				
4:320\$00		51:840\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
5:400\$00		5:400\$00				
4:320\$00		43:200\$00				
4:800\$00		9:600\$00				
7:200\$00		14:400\$00				
4:518\$00		4:518\$00				
4:518\$00		4:518\$00				
810\$00		810\$00	281:004\$00	1.894:848\$00		
	4:200\$00	8:400\$00	8:400\$00			
6:600\$00		6:600\$00				
6:600\$00		6:600\$00				
4:800\$00		14:400\$00	27:600\$00			
6:000\$00		6:000\$00	6:000\$00			
2:400\$00		7:200\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00	18:000\$00			
1:800\$00		1:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00	3:600\$00			
			63:600\$00	1.894:848\$00	- \$ -	- \$ -

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	3)		<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p align="center">Pessoal assalariado</p> <p>Diverso pessoal que fôr necessário admitir para desempenhar funções que não podem ser executadas pelo pessoal em exercício</p>
2.º	1)		<p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p><i>Abonos para falhas:</i></p> <p>Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28:926)</p>
	2)		<p><i>Alimentação:</i></p> <p>Para alimentação de serventes-criadas, tirocinantes de enfermagem a prestar serviço gratuito e de médicos internos</p>
	3)		<p>Fardamentos, resguardos e calçado</p>
			<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p>
3.º	1)		<p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">Semoventes</p> <p><i>Animais:</i></p> <p>Uma muar e seus pertences para tracção</p>
	2)		<p align="center">Móveis</p>
	a)		<p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios: Diversas aquisições em rubrica destinadas aos laboratórios, salas de operações, Banco e Consultas Externas e a outros serviços clínicos e industriais. Diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações, etc.</p>
	b)		<p>Conclusão da montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e instalação das rêdes de distribuição.</p>
	c)		<p>Mobiliário de tipo hospitalar e outros</p>
			<p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p>
4.º	1)		<p align="center">De imóveis</p> <p><i>Prédios urbanos:</i></p>
	a)		<p>Conservação e manutenção dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins: — Grupo dos edificios do Colégio das Artes e do Hospital do Castelo.</p>
	b)		<p>— Grupo dos edificios do Hospital de S. Jerónimo e Clínica «Dr. Daniel de Matos».</p>
	c)		<p>Instalações de água, electricidade, sanitárias, campanhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentemente indispensáveis.</p>
	d)		<p>Materiais para a continuação da instalação da rêde de aquecimento que abrangerá os edificios do Colégio das Artes, e de S. Jerónimo e Hospital do Castelo, incluindo a do edificio denominado Casa da Administração. Beneficiação dos maquinismos das cozinhas a vapor e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem e pessoal eventual</p>
			<p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
			63:600\$00	1.894:848\$00		
			86:623\$28	150:223\$28	2.045:071\$28	
			1:200\$00	1:200\$00		
			202:000\$00	202:000\$00		
			50:000\$00	50:000\$00	253:200\$00	2.298:271\$28
				10:000\$00		
			100:000\$00			
			300:000\$00			
			60:000\$00	460:000\$00	470:000\$00	
			50:000\$00			
			50:000\$00			
			57:665\$07			
			200:000\$00	357:665\$07		
				357:665\$07	470:000\$00	2.298:271\$28

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
4.º	2)	a)	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p align="center">De semoventes</p> <p align="center"><i>Animais:</i></p> <p>a) Alimentação, tratamento, etc.</p> <p>b) Veículos com motor: Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gazolina, óleos, aluguer de taras e adaptação a gazogénio de duas caminhetas</p> <p align="center">De móveis</p> <p>a) Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios)</p> <p>b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros.</p>
5.º	1) 2)	a)	<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>a) Impressos para os diversos serviços hospitalares</p> <p>b) Artigos de expediente e diverso material não especificado: Para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do «Diário do Governo», encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações não especialmente descritas</p> <p>c) Artigos para as secções das clínicas médicas, cirúrgicas e salas de operações: Catguts e sêdas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e gôma, etc.</p> <p>d) Material de laboratório e de consumo nas enfermarias e cozinhas: Frascos, vidros, provêtas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado, etc.</p> <p>e) Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços da Roentgenterápia e aos do laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica</p> <p>f) Roupas de camas e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção, toalhas de mãos e de mesa, guardanapos, etc.</p> <p>g) Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos.</p> <p>h) Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas, Lavandaria, Banco e Consultas Externas, Balneário, laboratórios, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações.</p> <p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS</p> <p align="center">DESPESAS DE HIGIÊNE, SAÚDE E CONFORTO</p> <p>1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e clorêto para lavagem de casas e roupas e matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes.</p>
7.º	1) 2) 3)		<p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>1) Correios e telégrafos.</p> <p>2) Telefones (internos e externos, incluindo reparações e montagem dos novos telefones do Estado e suas ligações à respectiva cabine central).</p> <p>3) Transportes.</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
				357:665\$07	470:000\$00	2.298:271\$28
			5:500\$00			
			70:000\$00	75:500\$00		
			74:300\$00			
			25:000\$00	99:300\$00	532:465\$07	
				25:000\$00		
			25:000\$00			
			136:000\$00			
			71:000\$00			
			150:000\$00			
			200:000\$00			
			1.400:000\$00			
			500:000\$00	2.482:000\$00	2.507:000\$00	3.509:465\$07
				1:800\$00	180:000\$00	
				6:000\$00		
				36:500\$00		
				6:000\$00	48:500\$00	
					228:500\$00	5.807:736\$35

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte</i>
8.º			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
	1)		Seguro das propriedades
9.º			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
	1)		Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes).
	2)		Publicidade e propaganda: Anúncios no «Diário do Governo» e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos) boletins dos H. U. C., da Assistência Pública, etc.
	3)		Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémios de transferência de vales do correio e cheques
10.º			OUTROS ENCARGOS
	1)		Fôrça motriz
	2)		Legado às recolhidas do Paço do Conde
	3)		Culto e assistência religiosa e social.
			<i>Total</i>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
					228:500\$00	5.807:736\$35
				30:000\$00	30:000\$00	
				1.830:000\$00		
				6:000\$00		
				700\$00	1.836:700\$00	
				95:000\$00		
				15\$00		
				12:000\$00	107:015\$00	2.202:215\$00
						8.009:951\$35

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 11 de Fevereiro de 1943.

O DIRECTOR,

a) *João Maria Pôrto.*

Hospitais da Univer

Conta da Gerência desde 1 de

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
	<i>Em Cofre:</i>		
1	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos	1:628\$00	
	<i>na Caixa Económica Portuguesa: (Depósito n.º 16.822):</i>		
2	de receitas orçamentais.	650:465\$03	
	Em C/ de operações de Tesouraria		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa: (Depósito n.º 23.004):</i>		
3	de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	88:321\$50	
4	de cauções de garantia a contratos de fornecimento entregues no Cofre no acto da apresentação das propostas e em seguida depositadas na Caixa Económica.	23:150\$00	
5	de depósitos obrigatórios	157:828\$60	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
6	movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensio- nistas.	3:970\$00	925:363\$13
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Receita ordinária		
	Artigo 1.º		
	Juros de obrigações, de 6 %/o, do Banco Nacional Ultramarino.	54\$00	
	Juros de obrigações, de 5 %/o, da Companhia Geral de Crédito Predial Português	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua n.º 164»	8.730\$80	
	Artigo 2.º		
1	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	8:334\$10	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	938:735\$26	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	52:817\$00	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras muni- cipais.	665:006\$40	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	4:585\$00	
	Produto da venda de medicamentos.	180:742\$40	
	Produto do cerco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	12:197\$20	
	Artigo 3.º		
	Comedorias aos empregados	10:156\$50	
	Rendimento das visitas aos doentes	73:411\$50	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	6:600\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina.	11:854\$00	
	Radiografias	29:452\$00	
	Dietas	945\$85	2.004:244\$51
	<i>A transportar</i>		2.929:607\$64

Universidade de Coimbra

Janeiro a 31 de Dezembro de 1942

		C R É D I T O	
Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	DESPESAS ORÇAMENTAIS		
	<i>com o pessoal:</i>		
	Artigo 1.º		
	<i>Remunerações certas ao pessoal em exercício:</i>		
	N.º 1) Pessoal dos quadros aprovado por lei:		
12	a) Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos	183:148\$30	
12	b) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem	79:537\$08	
12	c) Políclia hospitalar, enfermarias e telefones	881:174\$12	
12	d) Farmácia	83:729\$90	
12	e) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	373:215\$79	
12	f) Pessoal operário	279:968\$75	
24	N.º 2) Pessoal assalariado	73:422\$77	
	N.º 3) Pessoal contratado não pertencente aos quadros:		
	a) Políclia hospitalar, enfermarias e telefones	—\$—	
	b) Farmácia	—\$—	
	c) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	—\$—	
	d) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem	—\$—	
	Artigo 2.º		
	OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL		
12	N.º 1) Abonos para falhas:		
	Tesoureiro (Decreto n.º 28:926)	1:200\$00	
	N.º 2) Alimentação:		
—	Para alimentação de serventes-criadas, tirocinantes a prestar serviço gratuito, e dos médicos internos	—\$—	
13	N.º 3) Fardamentos, resguardos e calçado	5:517\$80	1.960:914\$51
	<i>com o material:</i>		
	Artigo 3.º		
	AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE		
	N.º 1) Móveis:		
62	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	115:832\$35	
114	b) Montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e sua ligação à rede geral de distribuição	170:047\$92	
3	Para pagamento das últimas prestações dos fornecimentos (caldeiras geradoras de vapor), direitos de alfândega, transportes, fiscalização, etc., incluindo o pessoal adventício que fôr necessário admitir para os trabalhos de instalação, em virtude da firma fornecedora (Babcock & Wilcox), sòmente dirigir os trabalhos de montagem, conforme as condições estabelecidas nos contratos	162:177\$70	
12	c) Mobiliário de tipo hospitalar e outros	36:784\$35	
2	d) Três máquinas de escrever	9:925\$00	
	<i>A transportar</i>	494:767\$32	1.960:914\$51

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		2:929:607\$64
	RECEBIDO DO TESOURO EM C/ DE RECEITAS PRÓPRIAS		
	Artigo 4.º		
2	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias	5.202:202\$54	
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
2	Subsídio extraordinário destinado a satisfazer encargos resultantes da execução de contratos celebrados nos anos de 1939, 1940 e 1941, com aprovação superior, e cujas obrigações só se tornaram efectivas no corrente ano de 1942.	452:633\$74	5:654:836\$28
	<i>Soma</i>		8.584:443\$92
	RECEITAS NÃO PREVISTAS NOS ORÇAMENTOS		
	Serviços clínicos requisitados pelo Tribunal do Trabalho de Coimbra	110\$00	
	Decreto n.º 11.625 — Art. 5.º		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)	96:854\$00	
	IMPORTANCIAS RECEBIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos.	100:878\$87	
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	231:000\$00	
	cauções de garantia a contratos de fornecimento entregues no Cofre no acto da apresentação das propostas e em seguida depositadas na Caixa Económica	48:900\$00	
	depósitos obrigatórios	86:616\$00	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	1.216:176\$50	
	dito de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas).	49:300\$00	1.829:835\$37
	A transportar		10.414:279\$29

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	494:767\$32	1.960:914\$51
	Artigo 4.º		
	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL		
	N.º 1) De imóveis:		
	Prédios urbanos: Conservação e manutenção dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins:		
70	a) Grupo hospitalar do Colégio das Artes e de S. Jerónimo	49:742\$68	
30	b) Grupo hospitalar do Castelo, Maternidade e anexos	13:492\$63	
38	c) Instalações de água, electricidade, sanitárias, campainhas e diversas despesas de beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações de urgência	17:304\$71	
—	d) Materiais para a continuação da instalação da rede de aquecimento, que abrangerá os edificios do Colégio das Artes e de S. Jerónimo, incluindo a do edificio denominado «Casa da Administração». Beneficiação dos serviços de cozinhas e de esterilização, etc., e bem assim a respectiva montagem e pessoal eventual.	—\$—	
	N.º 2) De semoventes:		
42	Veículos com motor: Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gazolina, óleos e aluguer de taras	20:135\$75	
	N.º 3) De móveis:		
187	a) Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios).	90:585\$81	
31	b) Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros	11:526\$85	
	Artigo 5.º		
	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE		
55	N.º 1) Impressos para os diversos serviços hospitalares	33:337\$40	
59	N.º 2) a) Artigos de expediente e diverso material não especificado: Para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como: livros de escrita, papel timbrado, assinatura do «Diário do Govêrno», encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações não especialmente descritas	22:661\$45	
67	b) Artigos para as secções das clínicas médicas e cirúrgicas: Catguts e sêdas, agraes, agulhas, seringas, artigos de borracha e goma para as salas de operações, clínicas médicas, cirúrgicas, urológica, etc.	150:272\$90	
31	c) Material de laboratório e de consumo nas enfermarias e cozinhas: Frascos, vidros, provetas, tubos, cápsulas e artigos de alumínio e ferro esmaltado, etc.	54:584\$15	
35	d) Películas fotográficas e outros artigos correlativos aos serviços de Roentgenterápia e aos do laboratório de filmagem e fotografia da secção cirúrgica.	141:597\$65	
23	e) Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção, toalhas de banho e de mesa e guardanapos	49:659\$20	
519	f) Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos	1.314:575\$86	
114	g) Combustíveis: Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas e lavanderia, Banco e Consultas Externas, Laboratórios, Balneário, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações.	573:965\$56	3.038:209\$92
	<i>A transportar</i>		4.999:124\$43

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	Transporte		10.414:279\$20
	<i>A transportar</i>		10.414:279\$29

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Totais	Parciais
	<i>Transporte</i>		4.999:124\$43
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 6.º		
	Despesas de higiene, saúde e conforto		
75	N.º 1) Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza: Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e roupas, e outras matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para ocorrências urgentes	193:547\$04	
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
19	N.º 1) Correios e telégrafos	3:181\$40	
23	N.º 2) Telefones (internos e externos, incluindo reparações)	3:949\$30	
19	N.º 3) Transportes	2:985\$90	
	Artigo 8.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	N.º 1) Seguro das propriedades.	—\$—	
	Artigo 9.º		
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
475	N.º 1) Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)	1.817:120\$61	
7	N.º 2) Publicidade e propaganda: Anúncios no <i>Diário do Governo</i> e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos), boletins dos H. U. C. e da Assistência Pública, etc.	6:864\$95	
2	N.º 3) Pagamento de serviços e encargos não especificados: Prémio de transferência de vales do correio e cheques	116\$45	
1	N.º 4) Tribunal de Contas: Emolumentos pelo julgamento da conta da gerência do ano de 1940	19:491\$00	
1	N.º 5) Restituições: Direcção Geral da Fazenda Pública: Do total das receitas arrecadadas em «Operações de Tesouraria», sob a rubrica Hospitais — importância a restituir àquele organismo	849\$60	
	Artigo 10.º		
	OUTROS ENCARGOS		
12	N.º 1) Fôrça motriz	88:304\$00	
1	N.º 2) Legado às recolhidas do Paço do Conde.	15\$00	2.136:425\$25
	<i>Soma</i>		7.135:549\$68
	DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO		
	Decreto n.º 11:625 — Art. 5.º		
12	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		96:854\$00
	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO OU A OUTRAS ENTIDADES		
2	Saldo da gerência anterior repostado no Tesouro		650:465\$03
	<i>A transportar</i>		7.882:868\$71

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		10.414:279\$29
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 6.º		
	Despesas de higiene, saúde e conforto		
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
	Correio e telegramas		
	Telefones (interiores e externos, incluindo repêres)		
	Transportes		
	Artigo 8.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	Seguros das instalações		
	Artigo 9.º		
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
	Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos docentes)		
	Publicidade e propaganda; Anúncios no Diário de Notícias e jornais locais (excetuando os que respeitam a formação de concursos); boléins de H. U. C. e de Assistência Médica, etc.		
	Pagamento de serviços e encargos não especificados; Prémio de transacção de valores de câmbio e depósitos		
	Diário de Notícias; Encargos com o pagamento de conta de gás de ano de 1949		
	Despesas com a Direcção Geral de Registo e Conservação de Registos e Cartas de Registo de 1949		
	Despesas com a Direcção Geral de Registo e Conservação de Registos e Cartas de Registo de 1949		
	Artigo 10.º		
	OUTROS ENCARGOS		
	Fótes motor		
	Luzes em edifícios do Paço de Coimbra		
	DESPESAS NÃO PREVISTAS EM ORÇAMENTO		
	<i>A transportar</i>		10.414:279\$29

	Importâncias entregues ao Estado ou a outras entidades		
	Saldo da gerência anterior reportado no Tesouro		
	Reserva		

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		7.882:868\$71
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS, SALÁRIOS E HONORÁRIOS CLÍNICOS		
3 149	Da gerência anterior	1:628\$00	
	Da presente gerência	100:742\$77	102:370\$77
	OUTRAS IMPORTANCIAS		
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas	205:858\$30	
	Cauções de garantia a contratos de fornecimentos entregues no Cofre, no acto da apresentação das propostas, e em seguida depositadas na C. E. P.	48:900\$00	
	Depósitos obrigatórios	88:542\$10	
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Movimento de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensio- nistas	1.220:096\$50	
	Movimento de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da entrega das propostas)	49:300\$00	1.612:696\$90
	<i>Soma</i>		9.597:936\$38
25	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
	<i>no Cofre dos H. U. C.:</i>		
	de descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos	136\$10	
	de movimento de cauções de doentes pensionistas	50\$00	
	<i>na Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	de saldo da conta da gerência do corrente ano de 1942—Depósito n.º 16.822	523:641\$11	
	em C/ de operações de tesouraria		
	de cauções a despesas de hospitalização de doentes pensionistas.	113:463\$20	
	de cauções de garantia a contratos de fornecimento entregues no Cofre no acto da apresentação das propostas e em seguida depositadas na C. E. P.—Depósito n.º 23.004	23:150\$00	
	de depósitos obrigatórios	155:902\$50	816:342\$91
	<i>Total — Esc.</i>		10.414:279\$29

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. U. C., em 9 de Fevereiro de 1943.

O Director, (a) *João Maria Porto*
O 2.º Oficial, (a) *Luiz Machado Feliciano*
Pelo Chefe dos Serviços de Expediente, (a) *Rui Henriques dos Santos*.

(a) ERNESTO M. DA SILVA

Descrição	Importâncias pagas		Número de Documento
	Prestes	Totais	
DESCONTOS EM VENCIMENTOS SALÁRIOS E HONORÁRIOS CLÍNICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	110
OUTRAS IMPORTANCIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	111
SALDO QUE TRANSITA PARA A ORÇENCIA REQUINTE	1.000.000,00	1.000.000,00	112
TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00	

Pelo Chefe dos Serviços de Expediente, (s) Sr. Henrique dos Santos
 O 2º Oficial, (s) Luiz Machado Fátima
 O Diretor, (s) João Maria Faria

Approvado em sessão do Conselho Administrativo das H. U. C. em 5 de Fevereiro de 1944.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acórdão de quitação da conta da gerência do ano económico de 1941

SERVIÇO DA REPÚBLICA

TRIBUNAL DE CONTAS

N.º 2369

Conta N.º 1.043
de 1941

2.ª Repartição

2.ª Secção

ANEXO:

1 guia n.º 277

Em 19 de Maio de 1943.

Ao Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administra-
tivo dos Hospitais da Universidade de

COIMBRA

Da Direcção Geral

Em harmonia com o disposto no § 2.º do art. 19.º do decreto n.º 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que no Tribunal de Contas foi, em 11 do corrente, proferido acórdão de quitação a êsse Conselho Administrativo pela gerência de 1941.

O mesmo acórdão fixa o débito da respectiva conta em.	10.818:645\$48
o crédito em.	9.893:282\$35
com o saldo de	925:363\$13
	10.818:645\$48
Emolumentos.	17:842\$00

Por último, chamo a atenção de V. Ex.ª para o disposto no art. 8.º do decreto-lei n.º 29.174, de 24/11/938, informando que o referido acórdão considera-se como transitado em julgado decorridos 30 dias a contar da recepção do presente ofício, a qual se dignará acusar.

A Bem da Nação

O Director Geral,

(a) ERNESTO M. DA GAMA.

TRIBUNAL DE CONTAS

Acórdão de quitação da conta da gerência do ano económico de 1941

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Em 18 de Maio de 1943

Ao Ex.º Sr. Presidente do Conselho Administrativo
tivo dos Hospitais da Universidade de

COIMBRA

Da Direcção Geral

Em harmonia com o disposto no § 2.º do art. 19.º do
decreto n.º 26.541, de 7 de Fevereiro de 1936, tendo
a honra de comunicar a V. Ex.ª que no Tribunal de Contas
foi, em lição corrente, proferido acórdão de quitação
a esse Conselho Administrativo pela gerência de 1941.

O mesmo acórdão fixa o débito da respectiva conta

em	10.818:645548
o crédito em	9.808:282335
com o saldo de	10.818:645548
Emolumentos	14:842300

Por último, chama a atenção de V. Ex.ª para o dis-
posto no art. 8.º do decreto-lei n.º 29.174, de
24/1/38, informando que o referido acórdão consti-
tuir-se-á como transitado em julgado decorridos 30 dias
a contar da recepção do presente ofício, a qual se
dignará acuar.

A Bem da Nação

O Director Geral

(a) ERNESTO M. DA GAMA

TRIBUNAL DE CONTAS

N.º 229

Conta n.º 1.013
de 1941

2.ª Repartição

2.ª Secção

ANEXO

1.ª vez n.º 277

Hospitais da Universidade

Primeiro orçamento suplementar ao ordinário da receita

Verbas de dotação do orçamento ordinário	Verbas a receber		Verbas a receber	Subtotal
	Designação da receita	Valor		
	RECEITA ORDINÁRIA			
	(Art. 13.º do Decreto-lei n.º 32.068)			
118.400,00		118.400,00	118.400,00	118.400,00
102.400,00		102.400,00	102.400,00	102.400,00
16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00
10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00

Primeiro orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas de dotação do orçamento ordinário	Verbas a receber		Verbas a receber	Subtotal	Artigos
	Designação da despesa	Valor			
	DESPESA ORDINÁRIA				
	(Decreto-lei n.º 32.068 - Art. 13.º)				
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS				
	(Decreto-lei n.º 32.068 - Art. 13.º)				
118.400,00		118.400,00	118.400,00	118.400,00	
102.400,00		102.400,00	102.400,00	102.400,00	
16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	
10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Maio de 1943.

O Director,

(s) João Maria Porto

Hospitais da Univer

Primeiro orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita	
Artigo 4.º	RECEITA ORDINÁRIA
	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias 6.287:776\$02
	(Art. 13.º do Decreto-lei n.º 32.668)
	Subsídio para o abono de família ao pessoal destes Hospitais, durante o corrente ano económico 118.440\$00
	6.406.216\$02

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
9.º	4)		DESPESA ORDINÁRIA
			(Decreto-lei n.º 32.668 — Art. 13.º)
			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
			Abonos de família ao pessoal destes Hospitais durante o corrente ano económico.

Universidade de Coimbra

receita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
6.287.776\$02	118.440\$00	—\$—	6.406.216\$02	<p>Aprovado e visado por despacho de S. Ex.^{as} os Sub-Secretários de Estado da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 16 de Julho e 5 de Agosto de 1943.</p> <p>Direcção Geral de Assistência, 24/8/1943.</p> <p>(a) <i>José Maria Sequeira</i>.</p> <p>(Contém um selo branco com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).</p>
6.287.776\$02	118.440\$00	—\$—	6.406.216\$02	
118.440\$00	—\$—	118.440\$00	—\$—	
6.406.216\$02	118.440\$00	118.440\$00	6.406.216\$02	

Segundo orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
—\$—	118.440\$00	—\$—	118.440\$00	
—\$—	118.440\$00	—\$—	118.440\$00	
118.440\$40	—\$—	118.440\$00	—\$—	
118.440\$00	118.440\$00	118.440\$00	118.440\$00	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Maio de 1943.

O DIRECTOR,

(a) *João Maria Porto*

Observações	Verbas rectificadas	Verbas a rectificar		Verbas do orçamento ordinário
		Por mais	Por menos	
Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943.	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002

Observações	Verbas rectificadas	Verbas a rectificar		Verbas do orçamento ordinário
		Por mais	Por menos	
Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943. Direcção Geral de Assistência, 24/5/1943.	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002
	6.002.21002	118.44000	118.44000	6.002.21002

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Maio de 1943.

O Director,

(a) João Maria Porto

Hospitais da Univer

Segundo orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Artigo 5.º

Retorno de parte da reposição de despesa relativa ao ano económico de 1942, sob a epígrafe «Reposições não abatidas ao pagamento»:

Do saldo da gerência do ano económico de 1942, depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência à ordem da Direcção Geral de Assistência, para crédito da conta especial a que se refere o art. 13.º do Decreto-lei n.º 31:666, de 22 de Novembro de 1941:

- Conta de aquisição de montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e instalação das rês de distribuição
- Conta de pessoal
- Conta de participação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias, e de rendimentos próprios destes Hospitais . . .

Segundo orçamento suplementar ao ordinário da receita
e despesa para o ano económico de 1942

Universidade de Coimbra

Receita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
				Valores das guias de reposição de despesa na Caixa Geral de Depósitos:
				Da montagem e instalação das caldeiras 420.408\$12
	420.408\$12		420.408\$12	Da participação do Estado e de rendimentos próprios dos H. U. C. 103.232\$99
	458\$88		458\$88	<u>523.641\$11</u>
	50.741\$40		50.741\$40	Nêste orçamento 471.608\$40
—\$—	471.608\$40	—\$—	471.608\$40	Retôrno — para menos <u>52.032\$71</u>

Aprovado e visado por despachos de Suas Ex.^{as} os Sub-Secretários da Assistência Social e das Finanças, respectivamente, de 25 de Agosto e 3 de Setembro de 1943.

(a) *J. Holbeche Cardoso Castelo Branco.*

(Contém um selo branco, com os seguintes dizeres: **MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência**).

MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
 PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
 ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O MATERIAL
			AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
			De móveis
			<i>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios:</i>
3.º	2)	b)	Conclusão da montagem das novas caldeiras geradoras de vapor de alta pressão e instalação das rês de distribuição. Maquinismos de desempoeiramento dos resíduos das mesmas caldeiras. Pagamentos, por saldo, do último material fornecido respeitante às instalações das mesmas caldeiras e maquinismos de desempoeiramento. Diversas despesas de transporte, direitos de alfândega, fiscalização, etc., incluindo pessoal adventício que for necessário admitir para os trabalhos das mesmas instalações
11.º			<i>Despesas de anos económicos findos</i>

			b) <i>Do ano económico findo:</i>
			DESPESAS COM O PESSOAL
			Remunerações certas ao pessoal em exercício
1.º	1)		PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
		a)	Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos
			1 Director
		b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
			1 Director de Clínica
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
			1 Porteiro
			1 Praticante de enfermagem
5.º	2)	e)	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
			Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção.
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
9.º	1)		Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
300.000\$00	420.408\$12		a) 720.408\$12	a) Termos dos contratos celebrados com a firma Sociedad Española de Construcciones BABCOCK & WILCOX, de Lisboa (minuta aprovada em Conselho de Ministros em 11/11/1939 e «Vistos» do Tribunal de Contas em datas de 15/11/1939, 25/11/1939, 12/12/1940 e 2/12/1941).
	b) 51.200\$28		51.200\$28	
300.000\$00	471.608\$40	—\$—	771.608\$40	
471.608\$40	—\$—	471.608\$40	—\$—	
771.608\$40	471.608\$40	471.608\$40	771.608\$40	

		Despesas orçamentadas em 1942, cujo pagamento proposto se encontra dentro do preceito do art. 13.º do Decreto n.º 16.670:
90\$30		Aguardando termo de processo de habilitação de herdeiros.
90\$30		Idem.
238\$29		Idem.
39\$99	458\$88	Ausente.
	46.000\$00	Pagamento suspenso e já autorizado a Carlos Pinhão, Ld. ^a , de Lisboa. (Officio da Direcção Geral de Assistência, de 9/4/1943, Orç. Economat. Proc. 14/34).
	4 741\$40	Aumento reclamado do preço do pão, de harmonia com o Dec. n.º 32.189 de 11/8/1942 (Novo regime cerealífero).
	51.200\$28	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 19 de Maio de 1943.

O DIRECTOR,

a) *João Maria Pôrto.*

Hospitais da Univer

Terceiro orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita

RECEITA ORDINÁRIA	
Artigo 2.º	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados
	Consultas externas de cirurgia e medicina.
	Produto da venda de resíduos das cozinhas
	Vendas de peles e outros despojos de bois e vitelas

Terceiro orçamento suplementar ao ordinário da receita
e despesa para o ano económico de 1943

RESUMO

RECEITAS PRÓPRIAS.	
DESPESAS ORÇAMENTAIS — Pessoal.	
» » — Com o material.	
» » — Pagamento de serviços e diversos encargos	
	<i>Total — Esc.</i>

cidade de Coimbra

ceita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
565.911\$33	437.328\$90		1:003.240\$23	
5.792\$00	2.628\$50		8.420\$50	
4.845\$50	2.706\$50		7.552\$00	
7.370\$00	1.750\$00		9 120\$00	
	35.548\$55		35 548\$55	
583.918\$83	479.962\$45	—\$—	1:063.881\$28	
+ 479.962\$45	—\$—	479.962\$45	—\$—	
1:063.881\$28	479.962\$45	479 962\$45	1:063.881\$28	

RECEITA		DESPESA	
Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
479.962\$45	—\$—	9.400\$00	241.400\$00
		514.920\$45	—\$—
		227.042\$00	30.000\$00
		751 362\$45	271.400\$00
479.962\$45		479.962\$45	

Aprovado por despacho de vinte e dois de Novembro último, de Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social e visado por despacho de 2 do corrente mês, de Sua Ex.^a o Sub-Secretário de Estado das Finanças.

Direcção Geral de Assistência, 13 de Dezembro de 1943.
Pelo Chefe da Repartição, (a) *António Pereira Simões*.

(Contém um sêlo branco, com os seguintes dizeres:
MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	1)	<p>a)</p> <p>b)</p> <p>c)</p>	<p align="center">DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center">Remunerações certas ao pessoal em exercício</p> <p align="center">PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI</p> <p>Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos</p> <p>Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem</p> <p>Polícia hospitalar, enfermarias e telefones</p>
		e)	<p>Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p>
	2)	<p>a)</p> <p>b)</p> <p>d)</p> <p>f)</p>	<p align="center">PESSOAL FÓRA DOS QUADROS</p> <p align="center">Admitidos nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 31:913</p> <p>Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem</p> <p>1 Interno</p> <p>Polícia hospitalar, enfermarias e telefones</p> <p>1 Porteiro</p> <p>1 Enfermeiro de 2.ª Classe</p> <p>3 Praticantes de enfermagem</p> <p>Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>2 Auxiliares de limpeza.</p> <p>1 Servente-criada</p> <p>1 Cozinheiro</p> <p>Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos</p> <p>1 Escriurário de 2.ª Classe</p> <p align="right"><i>A transportar.</i></p>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
				Transferências e colocações segundo o decreto n.º 31:913
205.644\$00		2.400\$00	203.244\$00	(1) Para o art. 1.º, n.º 2) f) — Idêntica rubrica: 1 Escriurário de 1.ª classe—4 meses, a 600\$00. <u>2.400\$00</u>
77.400\$00		1.400\$00	76.000\$00	(2) Para o art. 1.º, n.º 2) a) — Idêntica rubrica: 1 Interno — 4 meses, a 350\$00 <u>1.400\$00</u>
880.800\$00		400\$00	880.400\$00	(3) Do art. 1.º, n.º 2) b) — Idêntica rubrica: 1 porteiro-contratado (D.º do Gov.º, n.º 123, II série, 28/5/1943) 4 meses, a 550\$00. <u>2.200\$00</u> 1 enfermeiro de 2.ª classe contratado por autorização ministerial, transmitida por officio da Direcção Geral de Assisténcia — Proc. 46/44, de 23/2/1943. 4 meses, a 550\$00 <u>2.200\$00</u> Soma <u>4.400\$00</u>
				Para o art. 1.º, n.º 2) b) — Idêntica rubrica: 3 praticantes de enfermagem — 4 meses a 400\$00, mensais, cada <u>4.800\$00</u> Para menos. <u>400\$00</u>
368.400\$00		5.200\$00	363.200\$00	(4) Para o art. 1.º n.º 2) d) — Idêntica rubrica: 2 auxiliares de limpeza a 350\$00 mensais cada, durante 4 meses <u>2.800\$00</u> 1 servente-criada, 4 meses a 200\$00 <u>800\$00</u> 1 cozinheiro, idem, a 400\$00 <u>1.600\$00</u> Total <u>5.200\$00</u>
8.400\$00	1.400\$00		9.800\$00	Transitou - vide observações (2).
27.600\$00	400\$00		28.000\$00	Transitados e transferidos—vide observações (3).
18.000\$00	5.200\$00		23.200\$00	Transitaram—vide observações (4).
	2.400\$00		2.400\$00	Transitou—vide observações (1).
1:586.244\$00	9.400\$00	9.400\$00	1:586.244\$00	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte.</i>
2.º			OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL
	2)		<i>Alimentação:</i> Para alimentação de serventes-criadas, tirocinantes de enfermagem a prestar serviço gratuito e de médicos internos
	3)		Fardamentos, resguardos e calçado
			DESPESAS COM O MATERIAL
3.º			AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
	2)		Móveis
		c)	Mobiliário de tipo hospitalar e outros
5.º			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
	1)		Impressos para os diversos serviços hospitalares
	2)	e)	Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção, toalhas de mão e de mesa, guardanapos, etc.
		f)	Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos
		g)	<i>Combustíveis:</i> Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços de cozinha, lavanderia, Banco e Consultas Externas, Balneário, laboratórios, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
7.º			DESPESAS DE COMUNICAÇÕES
	2)		Telefones (internos e externos, incluindo reparações e montagem de novos telefones do Estado e suas ligações à respectiva cabine central)
9.º			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
	1)		Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)
	5)		Tribunal de Contas: Emolumentos pelo julgamento do Processo da conta da gerência do ano de 1941
10.º			OUTROS ENCARGOS
	4)		Despesas inerentes ao funcionamento de uma central de transfusão de sangue

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
1:586.244\$00	9.400\$00	9.400\$00	1:586.244\$00	
202.000\$00 50.000\$00		202.000\$00 30.000\$00	20.000\$00	
60.000\$00	36.920\$45		96 920\$45	
25.000\$00	15.000\$00		40.000\$00	
200.000\$00	10.000\$00		210.000\$00	
1:400.000\$00	200.000\$00		1:600.000\$00	
500.000\$00	253.000\$00		753.000\$00	
36.500\$00		30.000\$00	6.500\$00	
1:830.000\$00	202.000\$00 17.842\$00 7.200\$00		2:032.000\$00 17.842\$00 7.200\$00	Transferida a verba do art. 2.º, n.º 2). Guia n.º 277 do Tribunal de Contas, Processo n.º 1043/1941.
5:889.744\$00	751.362\$45	271.400\$00	6:369.706\$45	
+ 479.962\$45	—\$—	479.962\$45	—\$—	
6:369.706\$45	751.362\$45	751.362\$45	6:369.706\$45	

Hospitais da Universidade de Coimbra, 28 de Outubro de 1943.

O Director,

a) *João Maria Pôrto.*

Hospitais da Univer

Quarto orçamento suplementar ao ordinário da re

Designação da receita	
	RECEITA ORDINÁRIA
Artigo 2.º	Rendimento do Balneário
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações.
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
	Produto da venda de medicamentos
	Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc.
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados
	Rendimento das visitas aos doentes
	Consultas externas de cirurgia e medicina.
	Radiografias
	Vendas de peles e outros despojos de bois e vitelas
	Serviços clínicos requisitados pelo Tribunal do Trabalho de Coimbra
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias

RESUMO	
RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS	
COMPARTICIPAÇÃO DO ESTADO	
DESPESAS ORÇAMENTAIS — Pessoal	
» » — Com o material.	
» » — Pagamento de serviços e diversos encargos	
<i>Total — Esc.</i>	

cidade de Coimbra

ceita e despesa para o ano económico de 1943

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
9.427\$83		1.392\$27		10.820\$10	
790.038\$77		324.630\$93		1:114.669\$70	
39.777\$50		17.098\$50		56.876\$00	
	1:003.240\$23	329.702\$90		1:332.943\$13	
136.842\$53		91.492\$87		228.335\$40	
60.251\$17			20.367\$72	39.883\$45	
	8.420\$50	11.402\$50		19.823\$00	
61.019\$16		28.582\$84		89.602\$00	
	7.552\$00	4.695\$00		12.247\$00	
25.380\$21		28.038\$40		53.418\$61	
	35.548\$55	34.906\$65		70.455\$20	
		160\$00		160\$00	
	6.406.216\$02	210.000\$00		6:616.216\$02	
1:122.737\$17	7.460.977\$30	1.082.102\$86	20.367\$72	9:645.449\$61	<p><i>Clinica Psiquiátrica (em instalação). Refôrço autorizado por despacho de S. Ex.^a o Sub-Secretario de Estado da Assistência Social, de 9/11/43, comunicado por officio da D. G. de Assistência, de 12/11/43, Proc. 45/30.</i></p>
8:583.714\$47					
1:061.735\$14		—\$—	1:061.735\$14	—\$—	
9:645.449\$61		1:082.102\$86	1:082,102\$86	9:645.449\$61	

RECEITA		DESPESA	
Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
872.102\$86	20.367\$72		
210.000\$00		900\$00	4.213\$50
		968.731\$89	22.722\$53
		133.524\$68	14.485\$40
1:082.102\$86	20.367\$72	1:103.156\$57	41.421\$43
1:061.735\$14		1:061.735\$14	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
1.º	1)		Remunerações certas ao pessoal em exercício PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
		f)	Pessoal Operário
	2)		PESSOAL FORA DOS QUADROS
		d)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
		e)	Pessoal Operário
2.º	3)		OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL Fardamentos, resguardos e calçado
			DESPESAS COM O MATERIAL
3.º	1)		AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE
			Semoventes
			<i>Animals:</i>
			Uma muar e seus pertences para tracção
	2)		Móveis
		a)	<i>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios:</i> Diversas aquisições em rúbrica destinadas aos Laboratórios, salas de operações, Banco e Consultas Externas e a outros serviços clínicos e industriais. Diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações
		c)	Mobiliário de tipo hospitalar e outros 16.810\$00
		d)	Mobiliário destinado à Clínica Psiquiátrica, em instalação 210.000\$00
4.º	1)		DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL
			De imóveis
		c)	Instalações de água, electricidade, sanitárias, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentemente indispensáveis <i>A transportar.</i>

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
					Transferências e colocações segundo o decreto n.º 31:913
	363.200\$00		400\$00	362.800\$00	(1) Para o art. 1.º, n.º 2) d) — Idêntica rubrica: 2 Serventes-criadas — Mês de Dezembro a 200\$00 cada <u>400\$00</u>
281.004\$00			500\$00	280.504\$00	(2) Para o art. 1.º, n.º 2) e) — Idêntica rubrica: 1 Pedreiro—Dez. 350\$00 1 Aprendiz de carpinteiro — idem 150\$00 <u>Total 500\$00</u>
	23.200\$00	400\$00		23.600\$00	Transitou—Vide o n.º (1) das «Observações».
3.600\$00		500\$00		4.100\$00	Transitou—Vide o n.º (2) das «Observações».
	20.000\$00		3.313\$50	16.686\$50	
10.000\$00			10.000\$00	—\$—	
100.000\$00		91.984\$40		191.984\$40	
	96.920\$45	226.810\$00		323.730\$45	Refôrço de 210.000\$00, autorizado por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social, de 9/11/943, comunicado por officio da D. G. de Assistência, de 12/11/1943, Proc. 45/30.
57.665\$07		19.210\$69		76.875\$76	
452.269\$07	503.320\$45	338.905\$09	14.213\$50	1:280.281\$11	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
4.º	1)		<p align="right"><i>Transporte.</i></p> <p>e) Regularização de terrenos, valetas e calcetamento da rua que dá ingresso aos serviços instalados no edifício do Colégio das Artes, Rouparia e Lavandaria, Banco e Instituto Anti-Diabético</p>
	2)		<p align="center">De semoventes</p>
		a)	<p><i>Animais:</i> Alimentação, tratamento, etc.</p>
		b)	<p><i>Veículos com motor:</i> Manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina, óleos, aluguer de taras e adaptação a gazogénio de duas caminhetas.</p>
	3)		<p align="center">De móveis</p>
		a)	<p>Sobressalentes e outras peças e materiais destinados à conservação, beneficiação e funcionamento dos móveis (máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios)</p>
		b)	<p>Conservação e reparação do mobiliário de tipo hospitalar e outros.</p>
5.º	1)		<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>Impressos para os diversos serviços hospitalares</p>
	2)	a)	<p>Artigos de expediente e diverso material não especificado: Para as diversas secções e enfermarias, serviços de secretaria e outros, tais como, livros de escrita, papel timbrado, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, encadernações de documentos para o arquivo e outras pequenas reparações não especialmente descritas</p>
		b)	<p>Artigos para as secções das clínicas médicas, cirúrgicas e salas de operações: Catguts e sedas, agrafes, agulhas, seringas, artigos de borracha e gôma, etc.</p>
		e)	<p>Roupas de cama e colchoaria e outros artigos inerentes à sua confecção, toalhas de mão e de mesa, guardanapos, etc.</p>
		f)	<p>Drogas, medicamentos, ligaduras para pensos, celulose, algodão e gaze hidrófilos</p>
		g)	<p><i>Combustíveis:</i> Carvão e lenha para a central geradora de vapor que abastece os serviços das cozinhas, lavandaria, Banco e Consultas Externas, Balneário, laboratórios, enfermarias, gabinetes de consultas e tratamentos e outras dependências hospitalares, incluindo petróleo para esterilizações</p>
			<p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS</p>
6.º	1)		<p align="center">DESPESAS DE HIGIENE, SAÚDE E CONFORTO</p> <p><i>Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza:</i> Energia eléctrica, petróleo, água, sabão, potassa e clorêto para lavagem de casas e roupas e matérias primas para limpeza e desinfecção, incluindo pessoal eventual para as ocorrências urgentes.</p>
7.º	1)		<p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>Correios e telégrafos</p>
	3)		<p>Transportes</p>
			<p align="right"><i>A transportar.</i></p>

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
452.269\$07	503.320\$45	338.905\$09	14.213\$50	1.280.281\$11	
		32.000\$00		32.000\$00	Despacho de S. Ex. ^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social, de 8/10/1943, comunicado por officio da D. G. de Assistência de 11/10/1943 — Proc. 46/47.
5.500\$00			5.500\$00	—\$—	
70.000\$00		33.052\$65		103.052\$65	
74.300\$00			7.222\$53	67.077\$47	
25.000\$00		16.919\$10		41.919\$10	
	40.000\$00	14.786\$50		54.786\$50	
25.000\$00		2.717\$68		27.717\$68	
136.000\$00		39.351\$40		175.351\$40	
	210.000\$00	112.046\$45		322.046\$45	Despacho de S. Ex. ^a o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social, de 6/10/1943, sobre relatório do Ex. ^{mo} Inspector da Direcção Geral de Assistência, comunicado por officio do mesmo organismo de 12/11/1943 — Proc. 46/39. — Revalidação do primeiro concurso de fornecimento de 8.000 metros de pano cru, enfiado, a 12\$50. . . . 100.000\$00 Refôrço 12.046\$45 <u>Total. . . . 112.046\$45</u>
	1:600.000\$00	364.984\$89		1:964.984\$89	
	753.000\$00	14.868\$13		767.868\$13	
180.000\$00		69.013\$15		249.013\$15	
6.000\$00			2.544\$20	3.455\$80	
6.000\$00			3.492\$00	2.508\$00	
980.069\$07	3:106.320\$45	1:038.645\$04	32.972\$23	5:092.062\$33	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte.</i>
			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
	9.º		
	1)		Alimentação, vestuário e calçado (destinados aos doentes)
	2)		<i>Publicidade e propaganda:</i> Anúncios no <i>Diário do Governo</i> e noutros jornais (exceptuando os que respeitarem a fornecimentos e concursos, boletins dos H. U. C., da Assistência Pública, etc.
	6)		<i>Caixa Geral de Aposentações:</i>
	7)		Cotas referentes a diversos aposentandos Cotas da Caixa de Previdência e da Caixa de Abonos de Família dos Empregados da Assistência
	10.º		OUTROS ENCARGOS
	1)		Fôrça motriz
	3)		Culto e assistência religiosa e social
	5)		Despesas inerentes ao funcionamento do Laboratório de Radiologia
			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS
			DESPESAS DE HABITACÃO, SAÚDE E CONFORTO
			DESPESAS DE COMUNICAÇÕES

Verbas dos orçamentos		Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
Ordinário	Suplementares	Para mais	Para menos		
980.069\$07	3:106.320\$45	1:038.645\$04	32.972\$23	5:092.062\$33	
	2.032.000\$00	45.045\$23		2:077.045\$23	
6.000\$00			1.990\$70	4.009\$30	
		766\$30		766\$30	Decreto-lei n.º 5:736 — art. 108.º e seus §§.
		2.700\$00		2.700\$00	Art. 113.º b) do «Regulamento» publicado no <i>Diário do Governo</i> , n.º 111, 2.ª série, de 14/5/1943.
95.000\$00			6.458\$50	88.541\$50	
12.000\$00		4.000\$00		16.000\$00	
		12.000\$00		12.000\$00	Despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Assis-Social de 15/10/1943, comunicado por officio da D. G. de Assistência de 19/10/1943 Proc. 46/44.
1:093.069\$07	5:138.320\$45	1:103.156\$57	41.421\$43	7:293.124\$66	
6:231.389\$52					
1:061.735\$14		—\$—	1:061.735\$14	—\$—	
7:293.124\$66		1:103.156\$57	1:103.156\$57	7:293.124\$66	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 14 de Dezembro de 1943.

O DIRECTOR,

a) *João Maria Pôrto.*

Aprovado por despacho de Sua Ex.ª o Sub-Secretário de Estado da Assistência Social, de 15 de Dezembro findo, e visado pelo das Finanças em 7 do corrente.

Direcção Geral de Assistência, 15 de Janeiro de 1944.

O Chefe de Secção, (a) *António Pereira Simões.*

(Contém um selo branco, com os seguintes dizeres: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência).

Designação da receita	Valor
RECEITA ORDINÁRIA	
Artigo 1.º	Rendimentos anuais provenientes do TÍTULO DE RENDA FISCAL N.º 184
Artigo 2.º	Provento anual da Misericórdia de Coimbra
	Rendimentos do Palácio
	Taxas de doentes civis a fazer, companhias e despesa a peso de operações
	Taxas de vítimas de acidentes no trabalho a peso de operações
	Taxas de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
	Taxas de doentes e vítimas de acidentes no trabalho
	Produto de vendas de medicamentos
	Produto do Círculo de S. Jerónimo, objectos indistinctos, artigos de doentes internados nos Hospitais, etc.
Artigo 3.º	Comendas aos empregados
	Rendimentos das visitas aos doentes
	Produto de vendas de resíduos das cozinhas
	Comendas a outros empregados
	Rendimentos de outras fontes
	Comparticipação nos encargos de sustentação, gastos médicos e serviços ministeriais, como com
	plemento de receitas próprias.
	Subsídio para apoio de famílias no pessoal
	Comparticipação para a continuação da instalação e manutenção de instalações de S. João
	Estadística
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
Artigo 4.º	Retorno de parte da reposição relativa ao ano de 1943, sob a epígrafe «REMOÇÕES NÃO ARATIDAS AO PAGAMENTO»
	Do saldo de reserva do ano económico de 1943 depositado na Caixa Geral de Depo- sitos, Crédito e Previdência, à ordem da Direcção-Geral de Assistência para crédito de conta especial a que se refere o art. 1.º do Decreto-lei n.º 21.065, de 22 de Novembro de 1941
	TOTAL
	Total — Esc.

RESUMO DA DESPESA

1.ª — Despesa com pessoal	1.180.000,00
2.ª — Despesa com materiais	2.200.000,00
3.ª — Pagamento de encargos	3.000.000,00
4.ª — Outras despesas	4.000.000,00
Total	10.380.000,00

Hospitais da Univer

Orçamento ordinário da receita e des

Designação da receita	
RECEITA ORDINÁRIA	
Artigo 1.º	Rendimento anual proveniente do «TÍTULO DE RENDA PERPÉTUA N.º 164»
Artigo 2.º	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra Rendimento do Balneário Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais. Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho Produto da venda de medicamentos.
Artigo 3.º	Produto do Cêrcio de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólios de doentes falecidos nos Hospitais, etc. Comedorias aos empregados Rendimento das visitas aos doentes Produto da venda de resíduos das cozinhas Consultas externas de cirurgia e medicina. Radiografias Dietas
Artigo 4.º	Comparticipação nos encargos de sustentação, fixados mediante aprovação ministerial, como complemento de receitas próprias. Subsídio para abono de família ao pessoal Comparticipação para a continuação da instalação e manutenção do Pavilhão n.º 5 da Clínica Psiquiátrica
RECEITA EXTRAORDINÁRIA	
Artigo 5.º	Retorno de parte da reposição relativa ao ano de 1943, sob a epígrafe «REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS AO PAGAMENTO»: Do saldo da gerência do ano económico de 1943 depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, à ordem da Direcção Geral de Assistência para crédito da conta especial a que se refere o art. 13.º do Decreto-lei n.º 31.666, de 22 de Novembro de 1941
<i>Total — Esc.</i>	

cidade de Coimbra

pesa para o ano económico de 1944

Importâncias		Observações
Parciais	Totais	
8.790\$45	8.790\$45	
600\$00		
8.707\$86		
846 447\$04		
43.582\$16		
653.216\$15		
6.053\$33		
152 225\$86		
47.144\$29	1.757:976\$69	
8.576\$83		
65.836\$00		
6.886\$66		
8.163\$83		
26.516\$76		
775\$81	116.755\$89	
6.287:776\$02		
118 440\$00		
500.000\$00	6 906:216\$02	
	691.631\$52	
	9.481:370\$57	

RESUMO DA DESPESA

Classe 1. ^a — Despesas com o pessoal	2.485:951\$13
, 2. ^a — Despesas com o material	3.473:675\$22
, 3. ^a — Pagamento de serviços e diversos encargos	2.830:112\$70
De anos económicos findos	691.631\$52
<i>Total — Esc.</i>	<u>9.481:370\$57</u>

Artigos	N.º	Alíneas	Designação da despesa
			DESPESAS COM O PESSOAL
1.º	1)		Remunerações certas ao pessoal em exercício
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI
		a)	Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos
			1 Director
			1 Chefe dos serviços de expediente.
			1 Chefe dos serviços administrativos
			2 Segundos oficiais.
			4 Terceiros oficiais.
			5 Aspirantes
			4 Escriurários de 2.ª Classe
			1 Tesoureiro
			<i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26.115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936)</i>
			2 Segundos oficiais.
		b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem
			15 Directores de clínica
			1 Inspector sanitário
			4 Professores da escola de enfermagem
			6 Internos.
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones
			1 Fiscal
			6 Porteiros
			15 Enfermeiros-chefes
			15 Enfermeiros sub-chefes.
			18 Enfermeiros de 1.ª Classe
			50 Enfermeiros de 2.ª Classe
			18 Praticantes de enfermagem
			2 Auxiliares de telefonista
		d)	Farmácia
			1 Chefe dos serviços farmacêuticos.
			1 Primeiro assistente de farmácia
			1 Segundo assistente de farmácia
			2 Primeiros ajudantes de farmácia.
			2 Segundos ajudantes de farmácia
			1 Praticante de farmácia
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas
			1 Fiel
			2 Auxiliares de fiel.
			38 Auxiliares de limpeza
			63 Serventes-criadas.
			3 Cozinheiros. 3
		f)	Pessoal operário
			1 Maquinista-chefe
			1 Serralheiro-mecânico
			1 Caldeireiro
			<i>A transportar</i>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4.800\$00	4.800\$00				
19.200\$00		19.200\$00				
19.200\$00		19.200\$00				
14.400\$00		28.800\$00				
10.800\$00		43.200\$00				
8.400\$00		42.000\$00				
7.200\$00		28.800\$00				
10.800\$00		10.800\$00				
822\$00		1.644\$00	198.444\$00			
	2.400\$00	36.000\$00				
	2.400\$00	2.400\$00				
	2.400\$00	9.600\$00				
	4.200\$00	25.200\$00	73.200\$00			
12.000\$00		12.000\$00				
6.600\$00		39.600\$00				
9.900\$00		144.000\$00				
8.400\$00		126.000\$00				
7.200\$00		129.600\$00				
6.600\$00		330.000\$00				
4.800\$00		86.400\$00				
3.600\$00		7.200\$00	874.800\$00			
15.600\$00		15.600\$00				
13.200\$00		13.200\$00				
10.800\$00		10.800\$00				
9.600\$00		19.200\$00				
8.400\$00		16.800\$00				
6.000\$00		6.000\$00	81.600\$00			
8.400\$00		8.400\$00				
6.000\$00		12.000\$00				
4.200\$00		159.600\$00				
2.400\$00		151.200\$00				
4.800\$00		14.400\$00	345.600\$00			
7.800\$00		7.800\$00				
7.200\$00		7.200\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
		21.000\$00	1.573.644\$00	--\$--	--\$--	--\$--

Artigos	N.ºs	Alneas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p><i>DESPEAS COM O PESSOAL</i></p> <p>4 Fogueiros</p> <p>1 Aprendiz de serralheiro</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Ajudante de electricista</p> <p>1 Aprendiz de electricista</p> <p>1 Chefe de obras e oficinas</p> <p>5 Pedreiros</p> <p>2 Trabalhadores</p> <p>1 Jardineiro</p> <p>1 Carpinteiro-mestre</p> <p>1 Marceneiro</p> <p>2 Carpinteiros</p> <p>1 Brochante</p> <p>1 Costureira-chefe</p> <p>12 Costureiras</p> <p>1 Alfaiate</p> <p>1 Colchoeiro</p> <p>1 Lavadeira chefe</p> <p>10 Serventes-lavadeiras</p> <p>2 Barreiros</p> <p>2 Condutores de viaturas</p> <p align="center"><i>Compensação de vencimentos (Decreto n.º 26.115 e despacho ministerial de 16 de Julho de 1936).</i></p> <p>1 Maquinista-chefe</p> <p>1 Electricista-chefe</p> <p>1 Costureira chefe</p> <p align="center">PESSOAL FORA DOS QUADROS</p> <p align="center"><i>(Admitido nos termos do art. 3.º do Dec. n.º 31.913)</i></p> <p>a) Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos</p> <p>1 Escrivão de 2.ª Classe</p> <p>b) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem</p> <p>3 Internos</p> <p>c) Polícia hospitalar, enfermarias e telefones</p> <p>7 Praticantes de enfermagem</p> <p>d) Farmácia</p> <p>1 Praticante de farmácia</p> <p>e) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>2 Auxiliares de limpeza</p> <p>7 Serventes-criadas</p> <p>1 Cozinheiro-chefe</p> <p>2 Cozinheiros</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
		21.000\$00	1.573:644\$00			
4.800\$00		19.200\$00				
1.800\$00		1.800\$00				
7.800\$00		7.800\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
1.800\$00		1.800\$00				
12.318\$00		12.318\$00				
4.200\$00		21.000\$00				
3.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
4.200\$00		8.400\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
5.400\$00		5.400\$00				
4.320\$00		51.840\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
4.800\$00		4.800\$00				
5.400\$00		5.400\$00				
4.320\$00		43.200\$00				
4.800\$00		9.600\$00				
7.200\$00		14.400\$00				
4.518\$00		4.518\$00				
4.518\$00		4.518\$00				
810\$00		810\$00	275.004\$00	1.848:648\$00		
7.200\$00		7.200\$00	7.200\$00			
	4.200\$00	12.600\$00	12.600\$00			
4.800\$00		33.600\$00	33.600\$00			
6.000\$00		6.000\$00	6.000\$00			
4.200\$00		8.400\$00				
2.400\$00		16.800\$00				
6.000\$00		6.000\$00				
4.800\$00		9.600\$00	40.800\$00			
			100.200\$00	1.848:648\$00		

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
1.º	2)	f)	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p align="center">Pessoal operário</p> <p>2 Aprendizizes de carpinteiro</p> <p>1 Aprendiz de brochante</p> <p>1 Pedreiro.</p>
	3)		<p align="center">PESSOAL ASSALARIADO</p> <p>Diverso pessoal que fôr necessário admitir para desempenhar funções que não podem ser executados pelo pessoal em exercício</p>
2.º			<p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p><i>Abonos para falhas:</i></p> <p>Tesoureiro (Decreto-lei n.º 28.926)</p> <p><i>Alimentação:</i></p> <p>Para alimentação de serventes-criadas, tirocinantes de enfermagem, a prestar serviço gratuito, e de médicos internos.</p> <p>Fardamentos, resguardos e calçado</p> <p>Suplemento de vencimentos nos termos do Decreto-lei n.º 33.272, de 24 de Novembro de 1943.</p>
3.º	1)	a)	<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">Móveis</p> <p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios: Diversas aquisições em rubrica destinadas aos laboratórios, salas de operações, Banco e Consultas Externas e a outros serviços clínicos e industriais. Diversas ferramentas, livros, publicações, revistas e respectivas encadernações, etc.</p> <p>Conclusão da montagem das novas caldeiras geradoras de vapor e instalação das suas rêdes de distribuição. Mudança das antigas caldeiras para o Hospital do Castelo e respectiva instalação de aquecimento compreendendo pessoal eventual</p> <p>Mobiliário de tipo hospitalar e outros</p>
4.º	1)	a)	<p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p> <p align="center">De imóveis</p> <p><i>Prédios urbanos:</i></p> <p>Conservação e manutenção dos diversos edifícios, esgotos, cercas e jardins, incluindo plantas, sementes e pessoal eventual:</p> <p>a) — Grupo do edificio do Colégio das Artes.</p> <p>b) — Grupo dos edificios do Colégio de S. Jerónimo, Casa de Administração e Banco</p> <p>c) — Grupo dos edificios do Hospital do Castelo, Clínica «Dr. Daniel de Matos», Lavandaria e casas de arrecadações</p> <p>d) Instalações de água, electricidade, sanitárias, campainhas e diversas despesas com a beneficiação e reparação das instalações já existentes, incluindo pessoal eventual para as reparações urgentemente indispensáveis.</p> <p align="right"><i>A transportar</i></p>